



REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 3223-8331

TITULAR: RENATO POSPISIL
C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 48221

FICHA

I. R.

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 70/71/72/73, resultante da unificação dos lotes 70/71/72 e 73 da planta Jardim Intercep, a qual está arquivada nesta serventia sob nº 112.909/2001-P, com a indicação fiscal nº 71-032-027.000 do Cadastro Municipal, situado no bairro Pilarzinho, nesta cidade, localizado do lado ímpar da numeração predial, lote esse de esquina com a rua José Brenny, medindo 44,50m (quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua Dona Branca do Nascimento Miranda, no lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, mede 48,32m (quarenta e oito metros e trinta e dois centímetros), confrontando com o lote 74, do lado esquerdo, mede 39,06m (trinta e nove metros e seis centímetros), confrontando com a rua José Brenny, e na linha de fundos mede 53,47m (cinquenta e três metros e quarenta e sete centímetros) em três linhas, medindo cada uma delas, respectivamente, 11,00m (onze metros), 8,97m (oito metros e noventa e sete centímetros) e 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote 71-032-013.000, de forma regular, perfazendo a área total de 1.842,34m², contendo uma casa de alvenaria, com dois pavimentos e a área total de 269,12m², sob nº 575 da numeração predial da referida rua Dona Branca do Nascimento Miranda.

PROPRIETÁRIO - IDEMAR ANTONIO FROLDI JÚNIOR (Ident. nº 2.089.356-PR e CPF/MF nº 402.305.209-44), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Dona Branca do Nascimento Miranda nº 595, Pilarzinho, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES - os constantes da matrícula nº 38.047 e R-9 da matrícula nº 4.174, datado de 16 de janeiro de 2001, referidos na matrícula nº 40.730, todas do Registro Geral desta Serventia.

Curitiba, 06 de maio de 2008. O Oficial:

Renato Pospisil
OF. TITULAR

OBSERVAÇÃO - A presente matrícula foi aberta à vista de mandado de retificação expedido pelo Juízo de Direito do Cartório da Vara de Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Precatórias Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, extraído dos autos de retificação sob nº 208/2003, em que é requerente Idemar Antonio Frolde Junior, mandado esse que fica arquivado nesta Serventia sob nº 153.473/2008-P e em cumprimento ao que determina o artigo 16.4.5 do Código de Normas sob nº 130/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. (Prot. 153.473 de 14/04/2008 - nana/lcw-Part.).

R-1-48.221 - (Prot. 167.175 de 19/03/2010 - PENHORA) - Nos autos de Ação Ordinária autuada sob nº 31938/0000 em 03/09/2004, distribuída em data de 03/09/2004, sob nº 23154/2004 do Cartório da Décima Terceira Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná, em que é requerente G.T. TRADING IMPORT. E EXPORT. LTDA - EPP e requerida NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade de IDEMAR ANTONIO FROLDI JÚNIOR, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$100.000,00 (cem mil reais), como consta de SÉQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
48221

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº e3JuY.5oJ8d.bL9KK, Controle:f4KL5.ExvzW



Para consultar a autenticidade, acesse <https://www.1ricuritiba.com.br>
e informe o código de verificação do documento: IIT0DW91ROH2
Consulta disponível por 30 dias. CNS: 08.325-3



Documento Assinado Digitalmente em 12/12/2018
VANESSA SCHUCH
009.712.340-43

pag. 1

Continua na página 02



CONTINUAÇÃO

certidão extraída aos 17 de março de 2010, do termo de penhora e depósito lavrado aos 05 de outubro de 2009, nos aludidos autos. (Custas: 1293,6 VRC = R\$135,82 - Funrejus: R\$200,00 - nana/pas-Part). Curitiba, 26 de março de 2010. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-2-48.221 - (Prot. 214.480 de 20/04/2015 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 214.480/2015-D, procedo esta averbação, com fundamento no art. 615.A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382 de 06/12/2006, para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 00043525520158160001, distribuída no Juízo de Direito da 04ª Vara Cível desta Capital, em que é exequente ITAÚ UNIBANCO S/A e executados IDEMAR ANTONIO FROLDI (CPF/MF nº 065.047.879-72), IDEMAR ANTONIO FROLDI JUNIOR (CPF/MF nº 402.305.209-44) e NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ nº 75.116.996/0001-02), cujo valor atribuído à causa é de R\$6.617,48 (seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), conforme comprova certidão expedida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital, aos 13 de março de 2015, anexa ao aludido requerimento. (Custas: 315 VRC = R\$52,60 - Funrejus: R\$13,23 - jkn/vs/Part.). Curitiba, 25 de maio de 2015. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

AV-3-48.221 - (Prot. 214.480 de 20/04/2015 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 214.480/2015-D, procedo esta averbação, com fundamento no art. 615.A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382 de 06/12/2006, para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 00018955320158160194, distribuída no Juízo de Direito da 23ª Vara Cível desta Capital, em que é exequente ITAÚ UNIBANCO S/A e executados, IDEMAR ANTONIO FROLDI JUNIOR (CPF/MF nº 402.305.209-44) e NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ nº 75.116.996/0001-02), cujo valor atribuído à causa é de R\$77.368,23 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), conforme comprova certidão expedida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital, aos 13 de março de 2015, anexa ao aludido requerimento. (Custas: 315 VRC = R\$52,60 - Funrejus: R\$154,74 - jkn/vs/Part.). Curitiba, 25 de maio de 2015. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

AV-4-48.221 - (Prot. 214.480 de 20/04/2015 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 214.480/2015-D, procedo esta averbação, com fundamento no art. 615.A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382 de 06/12/2006, para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 00036345820158160001, distribuída no Juízo de Direito da 01ª Vara Cível desta Capital, em que é exequente ITAÚ UNIBANCO S/A e executados IDEMAR ANTONIO FROLDI JUNIOR (CPF/MF nº 402.305.209-44) e NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ nº 75.116.996/0001-02), cujo valor atribuído à causa é de R\$812.594,75 (oitocentos e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme comprova certidão

SEGUIE

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº e3JuY.5oJ8d.bL9KK, Controle:f4KL5.ExvzW



REGISTRO DE IMÓVEIS
e CRECIOS

RUBRICA

FICHA

02 /Mat. 48.221

CONTINUAÇÃO
expedida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital, aos 13 de março de 2015, anexa ao aludido requerimento. (Custas: 315 VRC = R\$52,60 - Funrejus: R\$1.625,19 - jkn/vs/Part.). Curitiba, 25 de maio de 2015. O Oficial do Registro:

AV-5-48.221 - (Prot. 214.480 de 20/04/2015 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 214.480/2015-D, procedo esta averbação, com fundamento no art. 615.A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382 de 06/12/2006, para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 00043906720158160001, distribuída no Juízo de Direito da 19ª Vara Cível desta Capital, em que é exequente ITAÚ UNIBANCO S/A e executados IDEMAR ANTONIO FROLDI JUNIOR (CPF/MF nº 402.305.209-44) e NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ nº 75.116.996/0001-02), cujo valor atribuído à causa é de R\$1.555.331,47 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme comprova certidão expedida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital, aos 13 de março de 2015, anexa ao aludido requerimento. (Custas: 315 VRC = R\$52,60 - Funrejus: R\$3.110,66 - jkn/vs/Part.). Curitiba, 25 de maio de 2015. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo

Elizabeth A. Araújo

Escrevente

AV-6-48.221 - (Prot. 214.480 de 20/04/2015 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 214.480/2015-D, procedo esta averbação, com fundamento no art. 615.A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382 de 06/12/2006, para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 00041048920158160001, distribuída no Juízo de Direito da 03ª Vara Cível desta Capital, em que é exequente ITAÚ UNIBANCO S/A e executados IDEMAR ANTONIO FROLDI JUNIOR (CPF/MF nº 402.305.209-44) e NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ nº 75.116.996/0001-02), cujo valor atribuído à causa é de R\$42.723,80 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), conforme comprova certidão expedida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital, aos 13 de março de 2015, anexa ao aludido requerimento. (Custas: 315 VRC = R\$52,60 - Funrejus: R\$85,45 - jkn/vs/Part.). Curitiba, 25 de maio de 2015. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo

Escrevente

AV-7-48.221 - (Prot. 214.480 de 20/04/2015 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 214.480/2015-D, procedo esta averbação, com fundamento no art. 615.A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382 de 06/12/2006, para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 00018479420158160194, distribuída no Juízo de Direito da 20ª Vara Cível desta Capital, em que é exequente ITAÚ UNIBANCO S/A e executados IDEMAR ANTONIO FROLDI JUNIOR (CPF/MF nº 402.305.209-44) e NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ nº 75.116.996/0001-02), cujo valor atribuído à causa é de R\$50.319,20 (cinquenta mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos),

SEGUE

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº e3JuY.5oJ8d.bL9KK, Controle:f4KL5.ExvzW





CONTINUAÇÃO

conforme comprova certidão expedida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital, aos 13 de março de 2015, anexa ao aludido requerimento. (Custas: 315 VRC = R\$52,60 - Funrejus: R\$100,64 - jkn/vs/Part.). Curitiba, 25 de maio de 2015. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo

Escriturante

AV-8-48.221 - (Prot. 220.677 de 18/01/2016 - **EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO**) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 220.677/2016-D, procedo esta averbação, com fundamento no art. 615-A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382 de 06/12/2006, para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 00269102120158160001, distribuída aos 23 de setembro de 2015, no Juízo de Direito da 03ª Vara Cível desta Capital, em que é exequente **BANCO VOTORANTIM S/A** e executados **IDEMAR ANTONIO FROLDI JÚNIOR** (CPF/MF nº 402.305.209-44), **NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA** (CNPJ nº 75.116.996/0001-02) e **FF GROUP PARTICIPAÇÕES S/A** (CNPJ nº 08.203.262/0001-65), cujo valor atribuído à causa é de R\$945.647,30 (novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), conforme comprova certidão expedida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital, aos 22 de outubro de 2015, anexa ao aludido requerimento. (Custas: 315 VRC = R\$52,60 - Funrejus: R\$1.891,29 - nana/vs/Part.). Curitiba, 01 de fevereiro de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski

Escriturante

R-9-48.221 - (Prot. 222.784 de 19/04/2016 - **PENHORA**) - Nos autos de Execução de Título Judicial autuada sob nº 33397-07.2015, do Juízo de Direito da Nona Vara Cível - Comarca de Curitiba-PR, em que é exequente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** e executados **NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA** (CNPJ nº 75.116.996/0001-02), **IDEMAR ANTONIO FROLDI JÚNIOR** (CPF/MF nº 402.305.209-44) e **FF GROUP PARTICIPAÇÕES S/A** (CNPJ nº 08.203.262/0001-65), o imóvel que consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$2.763.164,81 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), como consta do termo de penhora lavrado aos 30 de março de 2016, extraído por certidão aos 13 de abril de 2016, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 222.784/2016-D e documentação a ela apensa. (Custas: 1293,6 VRC = R\$235,43 - Funrejus: R\$5.526,33 - as/vs/Part.). Curitiba, 22 de abril de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski

Escriturante

R-10-48.221 - (Prot. 226.013 de 01/09/2016 - **PENHORA**) - No Processo sob nº 0026910-21.2015.8.16.0001 - Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal: Contratos Bancários do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Curitiba - Projudi - Foro Central de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná, em que é exequente **BANCO VOTORANTIM S.A.** (CNPJ nº 59.588.111/0001-03) e executados **NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA** (CNPJ nº 75.116.996/0001-02), **IDEMAR ANTONIO FROLDI JÚNIOR** (CPF/MF nº 402.305.209-44) e **FF GROUP PARTICIPAÇÕES S/A** (CNPJ nº 08.203.262/0001-65), o imóvel que consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de

SEGUIE

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº e3JuY.5oJ8d.bL9KK, Controle:f4KL5.ExvzW



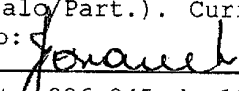
PROJUDI - Processo: 0001847-94.2015.8.16.0194 - Ref. mov. 254.3 - Assinado digitalmente por Antenor Demeterco Neto

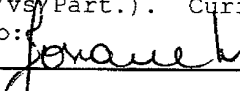
RUBRICA

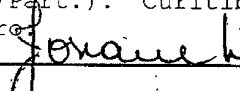
FICHA

03 /Mat. 48.221

CONTINUAÇÃO

R\$1.234.881,81 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), incluído nessa o valor de outro imóvel objeto de penhora nos mesmos autos. Ficam arquivados nesta Serventia sob nº 226.013/2016-D, o termo de penhora lavrado aos 23 de maio de 2016, capeado por requerimento firmado pelo Banco Votorantim S.A., através de seu procurador, aos 16 de junho de 2016. (Custas: 1293,6 VRC = R\$235,43 - Funrejus: R\$2.469,76 - nana/alo/Part.). Curitiba, 05 de setembro de 2016. O Oficial do Registro:  **Josiane Karpinski**
Escrivente

R-11-48.221 - (Prot. 226.845 de 13/10/2016 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0001847-94.2015.8.16.0194 da Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR - Poder Judiciário, referido na AV-7 retro, requerido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A (CNPJ nº 60.701.190/0001-04) contra IDEMAR ANTONIO FROLDI (CPF/MF nº 065.047.879-72), NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ nº 75.116.996/0001-02) e IDEMAR ANTONIO FROLDI JÚNIOR (CPF/MF nº 402.305.209-44), o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade da IDEMAR ANTONIO FROLDI JÚNIOR, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$66.040,39 (sessenta e seis mil, quarenta reais e trinta e nove centavos), como consta do termo de penhora lavrado nos respectivos autos aos 21 de junho de 2016 e documentação a ele apensa, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº 226.845/2016-D. (Custas: 1293,6 VRC = R\$235,43 - Funrejus: R\$100,64 (arquivado sob nº 214.480) - jkn/vs/Part.). Curitiba, 18 de outubro de 2016. O Oficial do Registro:  **Josiane Karpinski**
Escrivente

R-12-48.221 - (Prot. 226.846 de 13/10/2016 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0001895-53.2015.8.16.0194 da 23ª Vara Cível de Curitiba - Projudi - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná, referido na AV-3 retro, em que o ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ nº 60.701.190/0001-04) move em face de IDEMAR ANTONIO FROLDI JÚNIOR (CPF/MF nº 402.305.209-44) e NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ nº 75.116.996/0001-02), o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade da IDEMAR ANTONIO FROLDI JÚNIOR, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$77.368,23 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), como consta do termo de penhora lavrado nos respectivos autos aos 17 de junho de 2016 e documentação a ele apensa, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº 226.846/2016-D. (Custas: 1293,6 VRC = R\$235,43 - Funrejus: R\$154,74 (arquivado sob nº 214.480) - jkn/vs/Part.). Curitiba, 18 de outubro de 2016. O Oficial do Registro:  **Josiane Karpinski**
Escrivente

R-13-48.221 - (Prot. 232.411 de 09/06/2017 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora datado de 20 de outubro de 2016 e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 232.411/2017-D), extraídos dos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0004390-67.2015.8.16.0001 pela 19ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba, referido na AV-5 desta matrícula, em que é

SEQUE

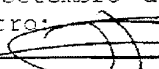
Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº e3JuY.5oJ8d.bL9KK, Controle:f4KL5.ExvzW

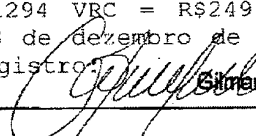




CONTINUAÇÃO

exequente **ITAÚ UNIBANCO S/A** (CNPJ nº 60.701.190/0001-04) e executados **NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA** (CNPJ nº 75.116.996/0001-02) e **IDEMAR ANTONIO FROLDI JÚNIOR** (CPF/MF nº 402.305.209-44), procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade do executado **IDEMAR ANTONIO FROLDI JÚNIOR**, foi **objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$1.555.331,47 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). Em dita documentação constou que os depositários do presente imóvel são **IDEMAR ANTONIO FROLDI JÚNIOR** e **NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA**. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$235,43 - Funrejus: R\$4.578,33 - jkn/vk). Curitiba, 20 de junho de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  **Vanessa Schuch**
Escrevente

AV-14-48.221 - (Prot. 234.071 de 09/08/2017 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, juntamente com a Certidão expedida pela 6ª Vara Cível de Curitiba - Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2017, (arquivados sob nº 234.071/2017), procedo à presente averbação para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 0003651-60.2016.8.16.0001, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A** e executados **IDEMAR ANTONIO FROLDI JÚNIOR**, **IDEMAR ANTONIO FROLDI**, **NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA**, **THEREZINHA MARÇAL VIEIRA FROLDI** e **FF GROUP PARTICIPAÇÕES S/A**, execução esta no valor de R\$8.297.949,01 (oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e um centavo). (Emolumentos: 630 VRC = R\$114,66 - Funrejus: R\$5.344,68 - nana/mg). Curitiba, 06 de setembro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  **Luis Flávio Fidelis Gonçalves**
Registrador

R-15-48.221 - (Prot. 247.345 de 26/11/2018 - **PENHORA**) - Atendendo ao contido no termo de penhora, expedido em 17 de agosto de 2018, pela 19ª Vara Cível de Curitiba e em vista da documentação que o instrui (arquivada sob nº 247.345/2018), extraído dos autos de Execução de Títulos Extrajudiciais sob nº 0000418-55.2016.8.16.0001, em que é exequente **AP - ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 05.444.596/0001-32) e executados **IDEMAR ANTONIO FROLDI JÚNIOR** (CPF/MF nº 402.305.209-44) e **NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA** (CNPJ nº 75.116.996/0001-02), procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de **IDEMAR ANTONIO FROLDI JÚNIOR**, foi **objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 105.544,93 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$211,09 - nana/fk). Curitiba, 03 de dezembro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  **Silmara Ferreira Melo**
Substituto

SEGUIE

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº e3JuY.5oJ8d.bL9KK, Controle:f4KL5.ExvzW





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



LUISFLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro

Rua Padre Anchieta, 2050 | Conj. 501 | 5º Andar | Curitiba | PR | 80.730-000

Contato: (41) 3022-1117 - titular@1ricuritiba.com.br

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 48221 do Registro Geral desta Serventia.

CERTIFICO FINALMENTE que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta Serventia até um dia útil anterior à data da expedição desta certidão e nada consta (Art.656-BL §2º do C.N.).

O referido é verdade e dou fê.

Curitiba, 11 de dezembro de 2018 16:41:28

Busca, Registro Excedente e Certidão Inteiro Teor - Tab. Item IV, "a": 23,76

SELO (FUNARPEN): 4,67

FUNREJUS: 5,93

FADEP: 1,22

ISSQN: 0,94

TOTAL: 36,52

260770

IVLZ

(Assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro
GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 433/2017)
VANESSA SCHUCH - ESCRIVENTE (PORTARIA 147/2017)
KÉZIA DE LIMA FREITAS - ESCRIVENTE (PORTARIA 91/2017)
Fone: (41) 3022-1117

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº e3JuY.5oJ8d.bL9KK, Controle:f4KL5.ExvzW



Para consultar a autenticidade, acesse <https://www.1ricuritiba.com.br>
e informe o código de verificação do documento: **IIT0DW91ROH2**
Consulta disponível por 30 dias". CNS: **08.325-3**



Documento Assinado Digitalmente em 12/12/2018
VANESSA SCHUCH
009.712.340-43

pag. 7



